DEMANDAS DO CAU/DF

aos candidatos ao Governo de Brasília

CAU/DF
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

1. Concurso público para arquitetos e urbanistas é urgente!

Demanda necessária: 210 profissionais.
Justificativas: falta de analistas arquitetos na CAP - Central de Aprovação de Projetos, em várias esferas de planejamento, fiscalização e obras do GDF e na gestão da aplicação da Lei de Assistência Técnica; e reposição devido a aposentadoria dos servidores arquitetos. (Último concurso: 2004)

2. Intervenção no setor de aprovação de projetos do Corpo de Bombeiros do DF: Gargalo na aprovação e entrave para execução de obras

A análise de projetos de arquitetura deve ser feita por profissionais habilitados ou por bombeiro consultor que atue em uma das etapas de análise na CAP. A vistoria do CBMDF se tornou um procedimento extremamente demorado e burocrático, o que acaba abrindo portas à possibilidade de corrupção de agentes públicos, ancorado na pretensa ideia de segurança.

3. Transformar a CAP em uma agência técnica de Estado ou um "Na Hora" de aprovação de projetos com todos os órgãos: CAP/ CAESB / CEB/ Bombeiros

As principais cidades do mundo possuem um órgão específico que reúne todas as informações dos projetos e das obras públicas. Os arquivos ficam disponíveis para a consulta de toda a população, de técnicos, das concessionárias, dos órgãos de fiscalização, e são fundamentais para evitar conflitos em projetos e obras novas. Reforçamos a importância da manutenção da CAP - Central de Aprovação de Projeto como órgão de análise de projeto.

4. Revitalizar o patrimônio arquitetônico da cidade

Brasília é Patrimônio Cultural da Humanidade e uma das 10 principais cidades do mundo em acervo arquitetônico produzido pelo Movimento Moderno. A conservação e preservação do conjunto urbanístico e arquitetônico existente, seguido de investimentos em estrutura de apoio e segurança, bem como à divulgação da cidade, pode se tornar uma das principais fontes de renda para o DF através do turismo. É incompreensível que isso não seja tratado como política de Estado.

5. A região do entorno precisa ser tratada como região metropolitana de Brasília

Brasília sofre uma sobrecarga de demandas na área da saúde, segurança, transporte, assistência social e na geração de emprego devido à falta de investimentos nas cidades do entorno do DF. Deve-se buscar a unificação da gestão do uso e ocupação do solo, assim como do transporte urbano. Outras regiões do país tem adotado o modelo de consórcios públicos municipais, a fim de racionalizar as políticas de desenvolvimento urbano e o sistema de transporte público coletivo.

6. Política Habitacional

Manutenção e incremento de ações previstas na Lei de Assistência Técnica (Lei 11.888 de 24/12/2008) que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6o da Constituição Federal. A localização e distribuição no território de áreas de uso habitacional de interesse social devem levar em consideração as diretrizes dos planos de transporte urbano, adensando regiões onde a oferta desses serviços já esteja consolidada ou onde estejam previstos investimentos. É importante observar que a política habitacional deve contemplar proporcionalmente todas as faixas de renda. Quando um governo não oferta lotes em proporção adequada

7. Melhoria na qualidade projetual e de execução nas obras públicas

Muitas obras na cidade têm sido feitas sem o devido planejamento e, embora necessárias, estão contribuído para o empobrecimento do conjunto urbanístico da cidade. Para evitar isso, é fundamental que os projetos de sistema viário, equipamentos públicos, e todos os outros desenvolvidos por órgãos e empresas do GDF estejam integrados entre si e em harmonia com o desenho urbano da Capital, contribuindo com o seu enriquecimento, sua valorização e seu potencial turístico.

8. Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana

A questão da mobilidade vai muito além do ônibus e metrô. Precisamos de um planejamento que integre todos os modais e minimize os impactos do excesso de veículos nos centros urbanos, minimizando impactos ambientais, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos moradores das periferias e democratizando o acesso da população ao Plano Piloto, que concentra a maioria das atrações socioculturais. Recomenda-se a continuidade dos planos e projetos já desenvolvidos, como o PDTU para a melhoria dos corredores e sistemas de transporte coletivo, com as atualizações necessárias, mas mantendo-se o conceito geral planejado, evitando-se a descontinuidade do planejamento a cada eventual mudança de governo.

9. Uso da modalidade de concurso para a contratação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos

A nova Lei de licitações reafirma a modalidade de concurso como o principal mecanismo de contratação de projetos porque é a mais democrática, transparente, justa e rápida maneira de se promover arquitetura e urbanismo de boa qualidade para a cidade. O gestor público que promove concursos de arquitetura e urbanismo acaba por promover a qualidade dos espaços públicos de sua cidade, deixando um legado às futuras gerações.

10. Licitação de obras públicas apenas com Projeto Completo

A nova lei de licitações também vai trazer no seu escopo a restrição da licitação de obras por RDC/ Contratação integrada; e a possibilidade de licitação com projeto básico. Esse sistema é apontado como o principal agente de corrupção no Estado brasileiro por ocultar intencionalmente informações relevantes à execução da obra e entregar todo o processo de projeto e construção nas mãos de empreiteiras. Temos exemplos de obras que deveriam estar prontas para a copa do mundo mas que ainda não foram concluídas, embora tenham consumido imenso volume de dinheiro público.